Meio: Observa Magazine

Data: 02/07/2020

DIREITO FISCAL

A TRANSIÇÃO DIGITAL 2020 EM PORTUGAL

Em alinhamento com as políticas de investimento definidas para a União Europeia no período 2021-2027, o Governo aprovou, agora, o Plano de Ação para a Transição Digital.

O PATD determina "as responsabilidades e competências dos diversos intervenientes, permitindo a programação de ações a implementar na legislatura em curso, sendo um instrumento não apenas de orientação e suporte na definição e implementação de iniciativas que promovam a transição digital do país, mas também pretende ser já um instrumento de habilitação para a consecução de algumas iniciativas (...)" definindo os pilares centrais de atuação:

- Capacitação e inclusão digital das pessoas;
- Transformação digital do tecido empresarial;
- Digitalização do Estado.

E aprova, desde logo, o lançamento de medidas a executar ou apresentar ainda durante o ano:

- · Digitalização para as Escolas;
- Formação intensiva e especializada na área digital de 3.000 profissionais — UpSkill;
- Inclusão Digital de 1 milhão de adultos;
- Tarifa social de acesso a serviços de Internet;
- · Programa e-Residency;
- · Zonas Livres Tecnológicas;
- Capacitação Digital de PMEs no Interior +CO3SO Digital;
- Digital Innovation Hubs para o Empreendedorismo;
- Digitalização dos 25 serviços públicos mais utilizados pelos cidadãos e empresas;
- Serviços digitais de interesse à internacionalização no ePortugal;
- Estratégia Cloud para a Administração Pública;
- · Simplificação da contratação de serviços de tecnologias de informação e comunicação pela Administração Pública.

O programa *e-Residency* tem origem na Estónia e antecedentes no Portugal Simplex 2019. Permitirá acesso *on-line* aos serviços públicos por nacionais e estrangeiros, residentes e não residentes, e o Governo conta lança-lo ainda a nível global o durante o Web Summit 2020, em novembro deste ano.

As Zonas Livres Tecnologicamente serão localizações geográficas para novas tecnologias e que ficarão sujeitas a regimes regulatórios específicos e adaptados a estas realidades. Já existem por todo o Mundo e conquistarão parte preponderante da atividade económica no futuro. Falamos, a título exemplificativo, das criptomoedas e das tecnologias 5G. Todas estas iniciativas podem pôr Portugal na linha da frente e num ambiente amigável para investidores, sem demasiados entraves regulatórios. Será, agora, necessário aguardar por desenvolvimentos adicionais e pela sua concretização.



Rogério M. Fernandes Ferreira Rogério Fernandes Ferreira & Associados contact@cfflawyess.com cffadvogados.pt

TODAS ESTAS INICIATIVAS PODEM PÔR PORTUGAL

NA LINHA DA FRENTE E NUM AMBIENTE AMIGÁVEL PARA INVESTIDORES,

SEM DEMASIADOS ENTRAVES REGULATÓRIOS